



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 185/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 7646/2019

Cubatão, 17 de junho de 2019.

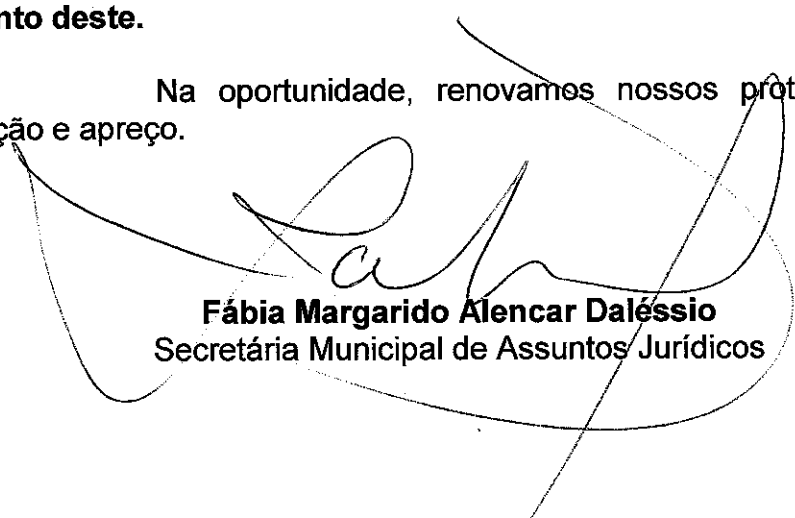
Ref.: Indicação nº 767/2019 – Vereador Laelson Batista Santos

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


Fábiana Margarido Alencar Daléssio
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Ao Ilmo. Sr.
Silvio Ramos

COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Ed. Parque Ana Costa - Avenida Dona Ana Costa, 433 - Gonzaga, Santos - SP,
CEP: 11060-002

CPFL

Agência: Cubatão

Recebido em: 19/06/19


Cleusa Santos da Silva
305.5049